



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PORTARIA N° 31, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Ratifica o Plano Anual de Auditoria do Controle Interno da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG, para o ano de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as contidas nos arts. 52 e 54 do Regimento Interno, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica ratificado o Plano Anual de Auditoria do Controle Interno para o ano de 2026 – PAACI 2026 da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG, elaborado pela Unidade/Setor de Controle Interno, que passa a integrar a presente Portaria como Anexo Único.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 26 de novembro de 2025.

Reinaldo Ribeiro Nunes  
Presidente

PUBLICADO NO PAÇO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Em 27/11/2025

U